




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 642

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acôrdo com o atestado médico, conceder ao funcionário Marcio Benedictus Alexandre 62 (sessenta e dois) dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 31 de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de outubro de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal